

RESOLUÇÃO nº 205

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artº 1º) Fica concedido o título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor Benedicto José Mendes Silva.

Artº 2º) A entrega do referido título ao homenageado far-se-á em / Sessão Solene, a realizar-se em data a ser previamente designada.

Artº 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de Fevereiro de 1971.

a) Dr. Benedicto Sérgio Lencioni
PRESIDENTE